



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.02/CP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Wilsiane Soares de Oliveira Marques e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Sales Barbosa da Silva nomeados através da PORTARIA-G Nº 578 de 06 de abril de 2023, para abertura dos envelopes "Propostas de preços", da única empresa HABILITADA, conforme Ata da sessão realizada no dia 04.05.23, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.02/CP**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, observou-se a presença do representante da empresa que sagrou-se habilitada para este certame, conforme Ata da já descrita acima. Dando prosseguimento passou-se para a abertura do envelope "Proposta de preços" da empresa: **1. DINAMIC SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 11.129.714/0001-10**-representada pelo Sr. Paulo Roberto Soares Coutinho Junior, inscrito no CPF sob o nº 980.561.153-15, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 6.601.014,48** (seis milhões, seiscentos e um mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos). A Presidente, juntamente com os membros e o representante da empresa rubricaram a proposta. As propostas das empresas inabilitadas ficarão sob custódia da Comissão, para retirada pelas empresas, por um período de 30 dias. Passado o período referido sem que as propostas tenham sido recolhidas, as mesmas serão destruídas. Dando prosseguimento a Presidente indagou ao representante da empresa se teria intenção de manifestar recurso, com relação ao resultado da proposta, com base no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Presidente, ao vencedor. Foi dito pelo representante da empresa que não há interesse em apresentar recurso, operando-se, pois, a decadência para tal feito. A Presidente informou a sessão será paralisada pelo período de 02 horas para que o engenheiro responsável da Secretaria de InfraEstrutura o Sr. Ângelo Márcilio Marques dos Santos - RNP nº 061825415-3 possa efetuar a devida análise e emissão de parecer técnico, afim de verificar a conformidade da mesma com o orçamento da Prefeitura. Às 11:15hs ao retornarmos, esta comissão faz após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca da proposta de preços enviada ao

